

**Abertura de Candidaturas Sistema de Incentivos à Investigação e
Desenvolvimento Tecnológico - SI I&DT –
Projetos Individuais**

Aviso de Abertura: 01/SI/2018

Período para a apresentação das candidaturas:

De 3 de janeiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018

Tipologia de projetos

Projetos individuais de I&D promovidos por uma empresa, compreendendo atividades de investigação industrial e desenvolvimento experimental, conducentes à criação de novos produtos, processos ou sistemas ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas existentes

Beneficiários

- ✓ Empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica.

CrITÉrios específicos de acesso

Entre outros:

- ✓ Ter início em momento posterior à candidatura;
- ✓ O projeto deve corresponder a um mínimo de investimento total de € 100.000;
- ✓ Demonstrar o efeito de incentivo;

Dotação orçamental: 58 M€ FEDER

Área geográfica

Regiões NUTS II do Continente.

Forma e limite dos apoios

Incentivo não reembolsável e reembolsável, nas seguintes condições:

- Projetos com um incentivo inferior ou igual a 1 M€ por beneficiário - **incentivo não reembolsável**;
- Projetos com um incentivo superior a 1 M€ por beneficiário - incentivo não reembolsável até ao montante de 1 M€ assumindo o montante do incentivo que exceder este limite a modalidade de incentivo não reembolsável numa parcela de 75% e de incentivo reembolsável para a restante parcela de 25%, sendo que esta última parcela será incorporada no incentivo não reembolsável sempre que o seu valor for inferior a 50.000€.

Taxas de cofinanciamento

Regiões menos desenvolvidas NUTS II (Norte, Centro e Alentejo):

- ✓ **Taxa base máxima de incentivo de 25%**, que pode ser acrescida das majorações:
 - a. Investigação industrial (25 p.p. a atividades de I&D);
 - b. Tipo de empresa (10 p.p. a médias empresas; 20 p.p. a micro e pequenas empresas);
 - c. Divulgação ampla dos resultados (15 p.p.).

Região NUTS II Lisboa - Taxa máxima de cofinanciamento de 40%

Região NUTS II Algarve - Taxa máxima de cofinanciamento de 62%;

Despesas Elegíveis:

- ✓ Despesas com pessoal técnico do promotor dedicado a atividades de I&DT;
- ✓ Aquisição de patentes a fontes externas ou por estas licenciadas, a preços de mercado, e que se traduzam na sua efetiva endogeneização por parte do promotor;
- ✓ Matérias-primas e componentes necessárias para a construção de **instalações piloto ou experimentais** e ou de demonstração e para a construção de **protótipos**;
- ✓ Aquisição de serviços a terceiros, incluindo assistência técnica, científica e consultoria;
- ✓ Aquisição de instrumentos e equipamento científico e técnico imprescindível ao projeto e que fiquem afetos em exclusividade à sua realização durante o período de execução do projeto;
- ✓ Aquisição de software específico para o projeto;

- ✓ Despesas com a promoção e divulgação dos resultados de projetos de inovação de produto ou de processo com aplicação comercial junto do sector utilizador final ou de empresas alvo, incluindo a inscrição e aluguer de espaços em feiras nacionais ou no estrangeiro;
- ✓ Viagens e estadas no estrangeiro diretamente imputáveis ao projeto e comprovadamente necessárias à sua realização, **excluindo deslocações para contactos e outros fins de natureza comercial**;
- ✓ Despesas com o processo de certificação do Sistema de Gestão da Investigação, Desenvolvimento e Inovação, norma NP 4457:2007 designadamente honorários de consultoria, formação e instrução do processo junto da entidade certificadora;
- ✓ Despesas com intervenção de auditor técnico-científico;
- ✓ **Imputação de custos indiretos**, 25% dos custos elegíveis diretos